Tijucas (SC), 27 de novembro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 417/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de modificar a faixa de travessia de pedestres situada a Rua Justino Soares, no Bairro da Praça.



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



Justificativa – A pedido da comunidade, solicita-se a mudança de local da faixa de travessia de pedestres, situada na rua Justino Soares, aproximando a mesma do cruzamento da rua Coronel Gallotti, em função da ausência de visibilidade no cruzamento.

As faixas de pedestres são importantes para as pessoas transitarem com segurança, mas precisar estar em locais adequado.

Cordialmente,

Fernanda Melo Bayer
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 28 / 11 / 2019
2º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
28 / 11 / 2019
Presidente 2º Secretário

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=modificar+a+faixa+de+travessia+de+pedestres+situada+a+Rua+Justino+Soares&numero=&numeracao__numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria__autor=&autoria__primeiro_autor=1&autoria__autor__tipo=&autoria__autor__parlamentar_set__filiacao__partido=&relatoria__parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao__unidade_tramitacao_destino=&tramitacao__status=&em_tramitacao=&materiaassunto__assunto=&indexacao=

